Procedimento para emissão das certidões eletrônicas

Certidão de Inscrição/Negativa - Certidão de Inteiro Teor

Certidão de Registro Societário

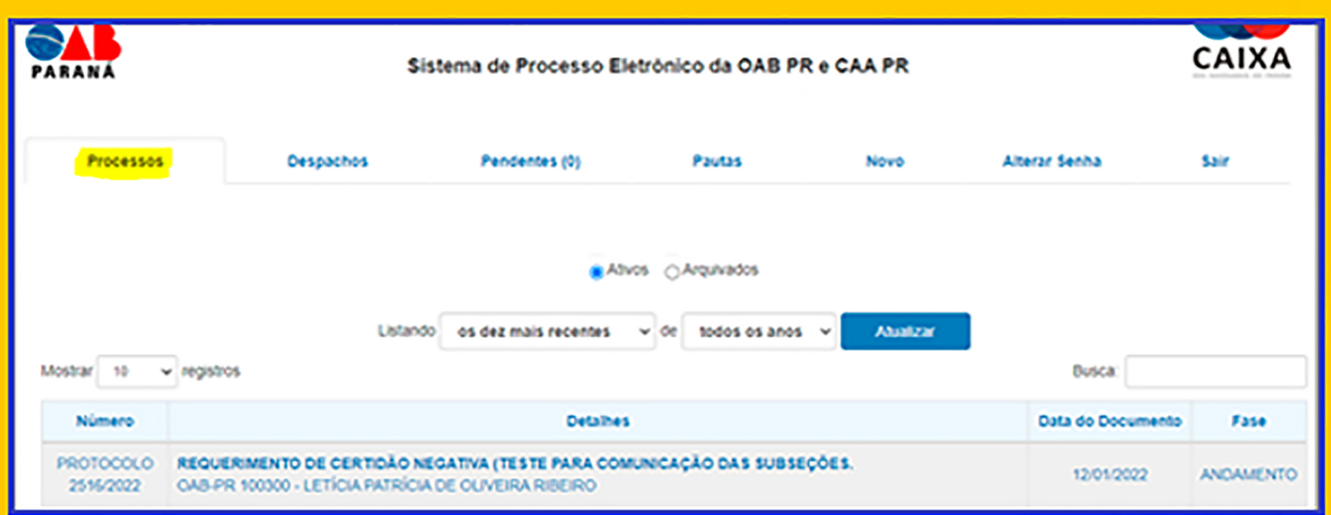
1. O acesso ao protocolo para solicitação das certidões eletrônicas se dá pelo Portal do Processo Eletrônico da OAB Paraná, portanto o advogado deve estar com seu cadastro atualizado.

 • É possível efetuar o protocolo presencialmente nas sedes da Seccional e das Subseções, porém a certidão é emitida apenas no formato digital e deve ser acessada pelo advogado somente pelo portal.

2. As certidões ficam disponíveis para download e impressão no último andamento do protocolo no Portal do Processo Eletrônico.

3. O prazo de emissão continua o mesmo: de 3 dias úteis para advogados com inscrição ativa e 7 dias úteis para advogados com inscrição inativa, contados a partir do protocolo e do respectivo recolhimento da taxa, o que por último ocorrer.

4. Demonstração do acesso no Portal do Processo Eletrônico da OAB Paraná
 Após acessar o site http://sistemas.oabpr.org.br/pe/, clicar na aba “Processos” e localizar o protocolo da certidão.



5. Tratando-se de Certidão de Inteiro Teor, consta no corpo da certidão um link de acesso, utilizado para baixar a cópia do processo de inscrição.

6. Consta ainda, no final do documento, código e link para validação da certidão por órgão ou qualquer interessado na sua autenticidade.
 (http://intranet.oabpr.org.br/servicos/certidao/validar_certidao1a.asp)

OAB PARANÁ